



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia-se as leis-
sões competentes.
E. 28.04.78
mij*

PROJETO DE LEI

N.º 15/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Fica denominada Rua MARTINIANO FELIX, com início na Rua Wenceslau Brás e finda em uma Rua sem de nominação, localizada na Praia Grande, no Arraial do Cabo 4º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em / contrario.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, o dever dos poderes publicos Municipais, em reconhecer os valores daqueles que muito fizeram em prol de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos representantes do povo nas Casas Legislativas em prestarem merecidas e justas homenagens àqueles que se destacaram sob maneira nas atividades publicas, sociais do município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1.978

Paulo Gil André Senos

PAULO GIL ANDRÉ SENOS
AUTOR.